PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2021

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Enoque Pereira de Araújo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Enoque Pereira de Araújo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos difíceis em que fora necessário a humanidade enfrentar uma de suas piores pandemias, Enoque Pereira de Araújo trabalhou incansavelmente em prol da população de nossa Capital, usando a sua profissão para salvar diversas vidas. Ademais, as obras e serviços prestados à população de Rio Branco pelo Dr. Enoque já vem de longas datas, razões pelas quais o mesmo merece receber tal honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

BIOGRAFIA

Doutor Enoque Pereira de Araújo nasceu no dia 03 de setembro de 1975, em Assim Brasil.

Durante toda sua vida estudou em escola pública e, apesar das dificuldades, venceu através dos estudos e no ano de 2001 formou-se em medicina. A partir de sua formação se especializou em Geriatria e medicina do trabalho.

Dr. Enoque exerceu o cargo de Presidente do Sindicato dos Médicos do Acre no período dos anos de 2005 a 2006. Atualmente é Presidente da Junta Médica do Município de Rio Branco.

Importante mencionar que o mesmo já trabalha há 20 anos como médico ajudando os Rio-branquenses e de forma voluntária desenvolve trabalhos sociais em diversos Bairros da Capital, levando alegria e esperança a diversas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Diante dos fatos narrados, Dr. Enoque Pereira de Araújo é merecedor de receber tal honraria desta Casa Legislativa.

ISMAEL MACHADO
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO



NOME ENOQUE PEREIRA DE ARAUJO

FILIAÇÃO
HENOCH TIMOTEO DE ARAUJO
ALCIDIA PEREIRA DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO 03/09/1975
NATURALIDADE ASSIS BRASIL-AC
TIPO/FATOR RH O+ ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 435.283.252-91 DNI

REGISTRO GERAL 244.933 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2021

REGISTRO CIVIL ENOQUE PEREIRA DE ARAUJO
CERT. CAS. Nº11643 - LIV.B-50 - FLS.251 - CARTORIO 3º RIO BRANCO-AC

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
005851822437	67697	052	AC

NIS/ PIS/ PASEP
19013924444

IDENTIDADE PROFISSIONAL
CRM/AC 000772

CERT. MILITAR
310722053934

CNH
02611999070

CNS
700002505256505

ROSELAYNE CRISTINA M. SOBREIRA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 100

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner